

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO E  
MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2006 – COMDEMA**

“CRIA Comissão Técnica para analisar os Recursos Administrativos interpostos no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – COMDEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a análise e triagem dos recursos administrativos interpostos no COMDEMA;

CONSIDERANDO que a demora no julgamento de recursos causa insegurança jurídica e protela a reparação ou indenização do dano ambiental;

CONSIDERANDO as deliberações da 15ª Reunião Extraordinária realizada dia 18 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar Comissão Técnica composta por dois Conselheiros voluntários e um assessor jurídico para analisar os recursos administrativos interpostos no Conselho.

Art. 2º A Comissão Técnica após análise e triagem dos recursos poderá:

I - Emitir pareceres e encaminhá-los à Plenária para votação, nos casos de menor complexidade jurídica e ambiental.

II - Encaminhar os recursos à Plenária para sorteio, nos casos de maior complexidade jurídica e ambiental.

Art. 3º Os recursos a que se refere o Inciso I do artigo anterior podem ser solicitados, por qualquer Conselheiro, para análise e posterior emissão de parecer para votação em Plenária.

Art. 4º A Comissão Técnica se reunirá conforme demanda de recursos interpostos.

Art. 5º Fica garantida a participação de qualquer membro do Conselho a compor a Comissão Técnica, independentemente da participação dos dois Conselheiros voluntários.

Art. 6º A fim de garantir a ampla defesa do Interessado, o Conselho divulgará e tornará públicas as datas das Plenárias.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, em Manaus, 18 de janeiro de 2006.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

**EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE  
TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SOCIAL - CTPS**

**❖ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

São aceitos quaisquer dos documentos abaixo:

Carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade militar, Certidão de nascimento, Certidão de casamento ou qualquer outro documento oficial de identificação, desde que contenha todas as informações necessárias ao preenchimento dos dados do interessado no protocolo.

Duas (2) fotografias 3 x 4 (iguais e recentes).

- É necessário ser brasileiro nato;
- Possuir idade mínima de 14 anos.

Obs.: O Ministério do Trabalho e Emprego cadastra PIS/PASEP do trabalhador no momento de expedição da 1ª via da CTPS.

**❖ LOCAIS DE EXPEDIÇÃO:**

Delegacia Regional do Trabalho – Av. André Araújo, 140 Aleixo

Subdelegacias regionais;

Nos postos de atendimentos do PAC:

- PAC Compensa – Av. Brasil nº 1325 Compensa I
- PAC Cidade Nova – Av. Noel Nutels S/Nº Cidade Nova I
- PAC Manaus Shopping São José – Alameda Cosme Ferreira S/Nº São José
- PAC Porto – Rua Marquês de Santa Cruz S/Nº Armazém 10 Centro

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.